



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.718.034/0001-11, através do, com sede na Rua:....., Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, neste ato representado pelo, **SR.**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº....., Ordenador de Despesas do, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa:....., pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua:....., inscrita no CNPJ Nº., por seu representante legal, Sr....., doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.06.11.01 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 2026.06.11.01PE**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTA FNS Nº 11422633000126019, VISANDO AO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO HOSPITALAR, DA REDE MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INTERNAÇÃO, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, E À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da Contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MED	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

• Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2026 ou limitando-se a vigência ao tempo necessário para execução do objeto e às dotações orçamentárias correspondentes contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

8.8. Cientificar a Assessoria Jurídica do Município ou órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

9.4. Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 5 dias úteis da data prevista para entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, ficando autorizado o desconto dos valores correspondentes dos pagamentos eventualmente devidos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.9. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.10. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.11. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

9.12. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

9.15. Comunicar imediatamente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer a entrega, instalação, funcionamento, garantia ou assistência técnica dos equipamentos.

9.16. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

9.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.19. Cumprir as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis ao fornecimento, transporte, instalação e assistência técnica dos equipamentos;

9.20. Disponibilizar profissionais tecnicamente capacitados para a entrega, instalação, configuração, testes, treinamento operacional e assistência técnica dos equipamentos, quando aplicável;

9.21. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

9.22. A Contratada deverá observar integralmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), adotando medidas técnicas e administrativas aptas à proteção de dados pessoais eventualmente acessados em razão da execução contratual, especialmente quanto à confidencialidade, integridade, segurança e restrição de acesso às informações.

9.23. É vedado à Contratada utilizar, compartilhar, divulgar ou armazenar dados pessoais para finalidade diversa da execução contratual, respondendo civil, administrativa e penalmente por eventual uso indevido.

9.24. Executar as atividades de entrega, instalação e assistência técnica observando as normas técnicas aplicáveis, segurança operacional, organização do ambiente e adequada preservação dos espaços públicos utilizados.

9.25. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3.** Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1.** Gestão/Unidade:
- 13.1.2.** Fonte de Recursos:
- 13.1.3.** Programa de Trabalho:
- 13.1.4.** Elemento de Despesa:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor](#) - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

17.2. [Local], [dia] de [mês] de [ano].

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha 01:

Testemunha 02:

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.06.11.01/PE tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é aquisição de unidades móveis de saúde, do tipo ambulância Tipo A - simples remoção, sendo 01 unidade tipo furgoneta e 01 unidade tipo Pick-up 4x4, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme Proposta Nº 11422633000126018/FNS, custeada com recursos da Emenda Parlamentar Nº 71070003. Data de Cadastro das Propostas a partir do dia 18 de junho de 2026 às 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoesbrasil.com.br até o dia 01 de julho de 2026 às 07h29min, Abertura das Propostas no dia 01 de julho de 2026, a partir das 07h30min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitacoesbrasil.com.br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Jijoca de Jericoacoara/CE, 17 de junho de 2026. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.06.11.01/PE tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação, qualificação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, com Recursos Orçunários da Emenda Parlamentar, conforme Proposta FNS Nº 11422633000126018, visando ao fortalecimento da atenção hospitalar, da Rede Municipal de urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico, e à melhoria das condições de assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Data de Cadastro das Propostas a partir do dia 18 de junho de 2026 às 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoesbrasil.com.br até o dia 01 de julho de 2026 às 07h29min. Abertura das Propostas no dia 01 de julho de 2026, a partir das 07h30min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitacoesbrasil.com.br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Jijoca de Jericoacoara/CE, 17 de junho de 2026. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 003/2026-SMD. As Secretarias Municipais Diversas, através de seu Agente de Contratação, torna público que realizará o dia 07 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes.com.br>, Concorrência Eletrônica Nº 003/2026/SMD. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para implementação de solução integrada de eficiência energética e sustentabilidade nas unidades consumidoras da Rede Municipal, compreendendo o diagnóstico energético, projeto, fornecimento, instalação, integração tecnológica, comissionamento, operação assistida e gestão de sistemas voltados à eficiência energética, geração distribuída e eletromobildade, com foco na redução de consumo e otimização de custos energéticos, conforme anexos, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://www.licitacoes.com.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações no Selo de Licitações e Contratos, localizada a Rodovia Juazeiro/Saboeiro, CE 284 - nº 1212 - Bairro Sagrada Família, Juazeiro - CE., 17 de Junho de 2026 - Luiza Zizi de Alencar Lucas - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 08.008/2026. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material didático do projeto de ensino bilíngue de Língua Inglesa, para as seguintes escolas e turmas: EMEIEF Gencliano Guerreiro de Brito (Pr II, 1º, 2º, 3º e 4º ano), EMEIEF Profleite Almir Daura (1º e 2º ano) e EMEIEF Antônio Gondim de Lima, (1º e 2º ano) conforme o cronograma previsto para continuidade do processo de implantação do ensino bilíngue de interesse da Secretaria de Educação de Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Agência de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que até as 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 02 de julho de 2026, receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.licitacoesbrasil.com.br até o dia 02 de julho de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília), e o início das Propostas acontecerá no dia 02 de julho de 2026, a partir das 13:30 horas do dia 02 de julho de 2026. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão providas pela Agência de Contratação, durante o horário normal (08:00 às 16:00 horas) e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169. Daniellyza Bastos de Queiroz - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUIÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.04.01/2026-CMT. A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados **ADENDO** de modificação no edital em relação à correção de DUPLICAÇÃO TÉCNICA, conforme determina o art. 35, §1º, da Lei nº 14.133/2023 (Lei nº 14.133/2023). Para apoda a data de abertura de 16/06/2026, às 09:00hrs para 14/07/2026, às 09:00hrs. Adicionalmente a data de entrega dos itens de sede da Câmara e no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Tianguá-CE, 16 de junho de 2026. Priscilla Cardoso Queiroz - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001202603280126. O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, através do(a) seu(s) Pregoeiro(s), torna público que realizará às 10:10, do dia 03 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 001202603280126. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE COSEVAÇÃO, MANUTENÇÃO A SEREM EXECUTADOS NO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: - ou no endereço: - São Benedito/CE, 18 de junho de 2026. MICHELLE DA SILVA GONÇALVES - PREGOEIRO(A).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 01.1492/2026-PE. A Prefeitura Municipal de Ubaajara, torna público que realizará às 08:30ms, do dia 02.07.2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.1492/2026-PE, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL NCESSIDADE DE MANUTENÇÃO (CORREÇÃO DE FOLGAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES, JUNTO SEC. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrasio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubaajara - CE, 17 de junho de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL - LEILÃO OIA Chefe do Gabinete da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO referente à modificação da data do LEILÃO tombado sob o nº 01.11.GAB/2026com o seguinte objeto: **ALENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (OCIOSOS, ANTECÔNOMIOS, IRRECUPERÁVEIS, VEÍCULOS, SUACATAS E OUTROS), PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.** O edital detalhando as alterações segue publicado nos sites, <https://p2026.gov.br/>. A data da sessão do LEILÃO será adiada para o dia 08 de julho de 2026 às 08h:30m. Maiores informações no endereço: Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, 770 - Centro, 62.190-000, CELIA MARIA CARNEIRO BRAGA - Chefe do Gabinete de Gestão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2026-PE-SRP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia 30 de junho de 2026 às 09:30 horas, pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-02.bb.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2026-PE-SRP - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTOR DE PASSEIO OKM, MODELO HATCH TIPO FIAT MOBIL OU EQUIVALENTE), DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. Maiores informações via Plataforma: <https://licitacoes-02.bb.com.br/>; <https://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://licitacoesbrasil.com.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Choró-CE, 18 de junho de 2026. Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.16.03/2026. A Pregoeira do Município de Capistrano-CE, torna público que realizará às 13:30 horas, no endereço eletrônico <https://licitacoesbrasil.com.br/>, o Registro de Preços para Futuras e Eventuais licitações públicas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS E SISTEMAS DE BOMBAMENTO DE ÁGUA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE. Abertura das Propostas: 03/07/2026 às 09:00h (Horário de Brasília) no site <https://licitacoesbrasil.com.br/>. O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e junto a Pregoeira no Setor de Licitações, na Praça Major José Estelita de Aquilar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000, Francisca Charliane da Silva Freire - Pregoeira do Município de Capistrano-CE.

de Pescadores do Ceará
A 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, segundo Ortel Filho, tem o objetivo de trazer as demandas dos estados para a esfera federal na busca por ações que considerem as especificidades de cada região.

"A nossa expectativa é de que a Conferência seja um espaço de diálogo entre governo e sociedade, permitindo que diferentes segmentos apresentem suas demandas, experiências e contribuições para a construção de políticas públicas inclusivas e permanentes para o setor", afirmou.

O evento, na etapa cearense, reuniu pescadores, aquicultores, gestores públicos e entidades ligadas à atividade.

Para Pedro Oliveira, presidente da Federação dos Pescadores do Estado do Ceará, a importância da conferência se dá pela necessidade desse diálogo, já que, para ele, a elaboração de políticas públicas precisa partir da realidade vivida por quem atua diariamente na atividade pesqueira. "Não se constrói política pública sem ouvir a categoria. Quem sabe o que é bom ou ruim para a pesca é o pescador. As decisões não podem ser realizadas de cima para baixo", comentou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026-PQ

A Agente de Contratação comunica aos interessados o Adiantamento do Chamamento Público Nº 001/2026-PQ por motivo de alteração no Edital, cujo objeto: Pré-Qualificação para contratação de locação de máquinas e veículos pesados e veículos leves para prestação de serviços e deslocamento de materiais, visando atender as necessidades de Icó/CE, entre os dias 18/06/2026 até 03/07/2026, conforme previsto no edital. Os documentos deverão ser enviados através do Email: prequalificacaicoce@gmail.com; https://drive.google.com/drive/folders/13T-CIQS3UGNKcxdi9q-dipCmvHYK159i?usp=drive_link. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos sites: www.ico.ce.gov.br/, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Centro, Icó/CE no horário das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Informações pelo telefone (88) 3561-1508.

MICHELLE ROQUE GUEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 2026.04.17.01-PMI/DIVERSAS

Secretaria de Educação - SME. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico/SRP nº 2026.04.17.01-PMI/DIVERSAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da(s) empresa(s): G C DA SILVA LTDA, com sede à AV JOAO PAULINO DE ARAUJO, Nº: 1081 Bairro: Alvorada, CEP: 63.507-655, Cidade: Iguatu Estado: Ceará, CNPJ Nº 47.048.183/0001-89. Vencedor: GRUPOS DE ITENS 01, 02, 03 e 04. Valor Total: R\$ 4.206.994,75 (quatro milhões, duzentos e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). e Empresa: J. M. V. SANTANA COMERCIAL - LTDA, com endereço na Rua José Vieira Barbosa, 27 - Bairro Vila Coqueiros - Iguatu - CE, CEP: 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, Vencedor: GRUPO DE ITENS 05. Valor Total: R\$ 88.449,20 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Fundamentação: Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021. Signatário: Natalia Bastos Ferreira Tavares, Secretária de Educação e Gestora da ATA de Registro de Preço. Secretaria de Educação - SME. Iguatu-CE, 17 de junho de 2026. Publique-se.

Iguatu-CE, 17 de junho de 2026.
NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretaria de Educação e Gestora da ATA de Registro de Preço

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.04.22.01-PMI/SEINFRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2026.04.22.01-PMI/SEINFRA, cujo o objeto é a contratação de empresa para construção da Sede da Guarda Municipal de Iguatu-CE, objeto da emenda parlamentar nº 202545430003, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico, parte integrante deste edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante deste processo, e com base no inciso IV, do art. 71, Adjudico o objeto à empresa declarada vencedora e Homologo o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL, com sede na R Raimundo Alves Cavalcante, Nº 1407, Antonio Miguel, Itaitinga, Ceará, CEP 61.880-880, inscrita no CNPJ sob o nº 48.684.766/0001-69. Valor Total: R\$ 1.546.710,74 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos). A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 17 de junho de 2026, Iguatu-Ce. Signatário: Antônio Ricarte Sobrinho - Secretário de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. Fone: (88) 3581-6563. E-mail: seinfra@pmi@gmail.com. Publique-se.

Iguatu-Ce, 17 de junho de 2026.
ANTÔNIO RICARTE SOBRINHO
Secretário de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.16.01-PMI/SEINFRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.16.01-PMI/SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Requalificação Urbana da Rua Bevenuto Cavalcante Mendonça, contemplando a continuidade das obras de melhoria da infraestrutura de drenagem urbana, pavimentação em piso intertravado, ciclofaixa, acessibilidade, iluminação pública, paisagismo, com recursos oriundos da CAF (Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe) e do município, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico, convertido em anexo deste edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Julgamento: Menor Preço (Global). Data da Sessão: 03 de julho de 2026, às 09h:00m. Local: Portal de Compras do Município de Iguatu-Ce, no endereço eletrônico (www.licitacaoiguatu.com.br). Edital: Disponível nos sites eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>); no portal de compras do município e, ainda, de forma presencial no Setor de Licitação e Contratos, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu-CE, das 07h:30m às 17h:30m. E-mail: licitacaoiguatu@gmail.com. Em 17 de junho de 2026, Iguatu-Ce. Signatário: EZEQUIEL MARTINS DE ANDRADE - Agente de Contratação. Publique-se.

Iguatu-Ce, 17 de junho de 2026.
EZEQUIEL MARTINS DE ANDRADE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00.013/2026

O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 06 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.013/2026. Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de veículos de passeio e veículos automotores tipo ambulância, categoria Tipo A (Simples Remoção), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Independência/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro.

Independência/CE, 17 de junho de 2026.
MARIA CHEILIA RODRIGUES OLIVEIRA VIANA
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2026-CHP

Termo de Errata. A Comissão de Contratação vem tornar público sobre ERRATA referente ao Chamamento Público Nº 002/2026-CHP, Chamamento Público para Credenciamento de interessados em obter a qualificação como organização social na área da saúde, conforme o presente edital e posterior seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área da atenção em saúde, para a gestão, operacionalização, adequação e execução dos serviços de saúde no Hospital Natércia Junior Rios, junto à Secretaria de Saúde, objeto no âmbito do município de Itarema, Ceará. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itarema, vem tornar público sobre ERRATA para o processo acima. A referida Errata e suas alterações, poderá ser adquirida nos endereços eletrônicos: www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 18 de Junho de 2026.
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
Ordenador(a) de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2026052901-CPA

O Fundo Municipal de Educação do Município de Jaguaribara/CE, representado pelo Secretário Municipal, o Sr. João Paulo Fernandes Leite, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e suas alterações, §1º, do art. 24, da resolução CD/FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013 e alterações posteriores, torna público que realizará a Chamada Pública Nº 2026052901-CPA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar, visando o atendimento dos itens fraccados e desertos do certame anterior, junto à Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até às 08h55min do dia 13 de julho de 2026, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Cicero Fernandes, 1017 - Centro, Jaguaribara/CE.

A realização da abertura da sessão e julgamento das propostas será realizado as 09h00min do dia 13 de julho de 2026, no endereço mencionado. O edital encontra-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 17:00h e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Jaguaribara/CE, 16 de junho de 2026.
MARIA SILVANIR PERERIA LEITÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.10.01PE

Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.06.10.01PE, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Aquisição de unidades móveis de saúde, do tipo ambulância Tipo A - simples remoção, sendo 01 unidade tipo furgoneta e 01 unidade tipo Pick-up 4X4, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara/CE, Conforme Proposta Nº 11422633000126018/FNS, custeada com recursos da Emenda Parlamentar Nº 71070003. Data de Cadastro das Propostas a partir do dia 18 de junho de 2026 às 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 01 de julho de 2026 às 07h29min; Abertura das Propostas no dia 01 de julho de 2026, a partir das 07h30min.

Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 17 de junho de 2026.
FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.09.01PE

Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.06.09.01PE, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e qualificação das unidades básicas de saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, Conforme a Proposta Nº 11422633000126020, visando ao fortalecimento da atenção primária à saúde e à melhoria das condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Data de Cadastro das Propostas a partir do dia 18 de junho de 2026 às 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 01 de julho de 2026 às 07h29min; Abertura das Propostas no dia 01 de julho de 2026, a partir das 07h30min.

Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 17 de junho de 2026.
FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES
Pregoeiro.a

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.11.01PE

Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.06.11.01PE, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação, qualificação e modernização do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, com Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar, Conforme Proposta FNS Nº 11422633000126019, visando ao fortalecimento da atenção hospitalar, da Rede Municipal de urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico, e à melhoria das condições de assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Data de Cadastro das Propostas a partir do dia 18 de junho de 2026 às 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 01 de julho de 2026 às 07h29min; Abertura das Propostas no dia 01 de julho de 2026, a partir das 07h30min.

Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 17 de junho de 2026.
FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES
Pregoeiro

